



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO N° 112/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000393	Dotação	02013001.1545126012.094.33903900000
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa	2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
Projeto	2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	72.751,14

Art. 2º- Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 72.751,14 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 01 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo